



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 347 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR conforme processo nº 23411.000820/2012-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 252 de 08 de fevereiro de 2013.

Onde se lê: Padrão de vencimento: De D402 / Para D403;

Leia-se: Padrão de vencimento: De E402 / Para E403.


Neide Alves